



ATA N.º 002  
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004102/2022

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria N.º 310/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Alvarenga Peixoto e Flauzario Lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a reforma da EMEIEF Governador Lacerda de Aguiar, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro**, através da Secretaria Municipal de Educação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Dando continuidade aos trabalhos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura dos "Envelopes de Propostas" marcada para às 09:00h do dia 23 de janeiro de 2023 conforme publicação no sítio do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo/DIO e Diário Oficial dos Municípios/DOM do dia 20 de janeiro de 2023.

Foram habilitadas para o certame as seguintes empresas: **C.F. QUINTELA CONSTRUTORA LTDA e ROTIV ENGENHARIA EIRELI**. Nenhum representante legal esteve presente na sessão.

Ato contínuo procedeu-se então a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços", que após a conferência da planilha orçamentária o resultado foi o seguinte:

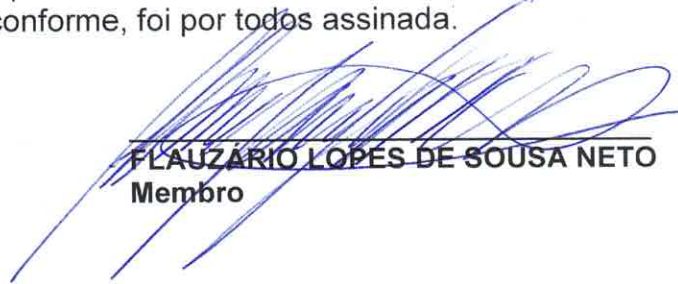
EMPRESAS HABILITADAS	VALOR DA PROPOSTA
ROTIV ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.886.378,04
C.F. QUINTELA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.984.808,50


Considerando que a proposta de preços da empresa **ROTIV ENGENHARIA EIRELI** está válida, a Comissão decidiu declará-la **vencedora do certame**.

Registra-se que o resultado da apuração será publicado no Diário Oficial do Estado e dos Municípios.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

  
MARCIO M. SABOIA  
Presidente CPL

  
FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO  
Membro

  
RENATA A. PEIXOTO  
Membro